

PORTARIA Nº.069 /2022

“Concede licença com vencimento para fins solicitados.”

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, em especial a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença com vencimento para fins de acompanhamento de tratamento de saúde de membros da entidade familiar, prevista no artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei 131/2003;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora **ANA APARECIDA DE CASTRO**;

CONSIDERANDO terem sido atendidos os requisitos da lei

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos à Servidora **ANA APARECIDA DE CASTRO**, pelo prazo de 30(trinta) dias, que poderão ser prorrogados, atendidos aos requisitos da lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor à partir do dia **08/08/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se,

Divinésia, 05 de agosto de 2022.

**CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL**